

AO IDEFLOR BIO.

Assunto: Certidão Negativa de Débitos.

MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.927.784/0001-30, com sede na R. Distrito Industrial, s/n, Setor A, quadra 2, LOTE 11 A, CEP: 67.035-330, Distrito Industrial, Município de Ananindeua – Estado do Pará, vem perante vossa senhoria, por meio de sua advogada, solicitar a expedição de **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS** inscritos na dívida ativa relativos a infração ambiental, ou, renovação/atualização da Certidão em anexo, em anexo, por mais 30 dias.

Segue em anexo:

1. Procuração;
2. Cópia do cartão CNPJ
3. Cópia da alteração contratual consolidada.

Atenciosamente,

Belém, 10 de novembro de 2020



Bruna Greflo Reis
OAB/PA 16.507

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ –
IDEFLOR-Bio
DIRETORIA DE GESTÃO E MONITORAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO – DGMUC
DIRETORIA DE GESTÃO DE FLORESTAS PÚBLICAS DE PRODUÇÃO – DGFLOP

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Emitida em: 13/11/2020

Válida até: 14/12/2020

INTERESSADO: MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI.

ENDEREÇO: R DISTRITO INDUSTRIAL – S/N – SETOR A QUADRA 2 LOTE 11 A

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL - ANANINDEUA/PA - CEP 67.035-330

CNPJ: 22.927.784/0001-30

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, CERTIFICA, para os devidos fins, que **NADA CONSTA** em nome de **MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI** referente a débitos inscritos em Dívida Ativa, relativos a infrações ambientais em unidades de conservação estaduais oriundas de operações de fiscalização ambiental realizadas ou sob coordenação desta Autarquia, a contar de 1º de janeiro de 2015 (Lei Estadual nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015).



KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-Bio

Recebi em 16/11/2020

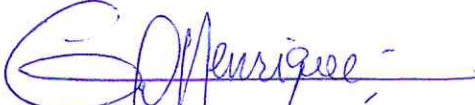
Denata Loureiro

OBSERVAÇÕES: 1. Certidão expedida gratuitamente; 2. Esta declaração é válida sem rasuras ou emendas; 3. A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de qualquer débito que vier a ser reclamado pelo IDEFLOR-Bio ou outro órgão integrante do SISEMA.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a estagiária RENATA ALMEIDA DOURADO, registrado na CPF/MF Nº 012.319.762-76, a retirar em meu nome CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS inscritos na dívida ativa relativos a infração ambiental, ou, renovação/ atualização neste Instituto de Desenvolvimento Florestal e Biodiversidade do Pará – IDEFLOR-Bio, correspondente à MADEARTE MADEIRAS E ARTEFATOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.927.784/0001-30.

Belém/PA, 16 de Novembro de 2020.


GUSTAVO DE QUEIROZ HENRIQUE
OAB/PA 27.807